



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 1.499, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

*INSTITUI A FESTA DE SÃO JOÃO  
MARCOS NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
MANGARATIBA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica instituído de forma definitiva no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa de São João Marcos, na Serra do Piloto, 5.º Distrito.

**Parágrafo único.** O evento que trata o Caput deste artigo será realizado anualmente no dia 27 de setembro.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 29 de junho de 2023.

  
Alan Campos da Costa

Prefeito